



RESOLUÇÃO CONSU Nº 08/2013

O Conselho Universitário - CONSU, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97 c/c o artigo 12 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo **Prof. Manoel Soares Sarmiento Filho** à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB e considerando a indicação da plenária do Conselho de Campus de Jequié,

RESOLVE:

Art.1º CONFERIR, a denominação de **Professor MANOEL SOARES SARMENTO FILHO** (*in memoriam*) ao **Módulo de Salas de Aulas** do Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões do CONSU, 14 de agosto de 2013.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
Presidente do CONSU

PUBLICADO NO D.O.E.
EM: 04 / 09 / 13
Almeida
CABINETE DA SECRETARIA